



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.312, DE 16 DE JUNHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.385 de 03/12/2015;

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 608.000,00** (seiscentos e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| 02 | Poder Executivo | Ficha de Despesa | VALOR - R\$ |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------------|
| 02.03 | Departamento de Administração | | |
| 02.03.01 | Divisão de Gestão de Pessoas | | |
| 04.128.0002.2007 | Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01 | 47 | 10.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais - Fonte 01 | 48 | 25.000,00 |
| 02.05 | Departamento de Serviços Municipais | | |
| 02.05.01 | Divisão de Infraestrutura Municipal | | |
| 15.452.0002.2016 | Manutenção da Divisão de infraestrutura | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo - Fonte 01 | 136 | 70.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 | 139 | 20.000,00 |
| 02.08 | Departamento de Educação e Cultura | | |
| 02.08.03 | Divisão de Educação | | |
| 12.361.0018.2026 | Manutenção do Fundeb | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e despesas com locomoção - FONTE 02 | 256 | 20.000,00 |
| 12.361.0019.1026 | Projetos e Eventos Educacionais | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 | 266 | 10.000,00 |
| 02.08.05 | Divisão de Cultura | | |
| 13.392.0018.2031 | Manutenção da Divisão de Cultura | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 01 | 319 | 25.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais - Fonte 01 | 320 | 15.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.312/16)

| | | | |
|--------------------------|---|-----|-------------------|
| 02.09 | Departamento de Esportes e Lazer | | |
| 02.09.01 | Seção de Educação Esportiva | | |
| 27.812.0028.1034 | Revitalização de Campos Municipais | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações – Fonte 01 | 363 | 220.000,00 |
| 02.10 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 02.10.03 | Divisão de Vigilância em Saúde | | |
| 10.305.0025.2037 | Seção de Vigilância Epidemiológica | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte 05 | 570 | 15.000,00 |
| 02.10.04 | Divisão de Atenção à Saúde | | |
| 10.301.0025.2038 | Seção de Atenção Básica em Saúde | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 | 414 | 8.000,00 |
| 10.301.0025.2057 | Bloco Estratégia Saúde da Família | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 | 449 | 115.000,00 |
| 02.10.05 | Divisão de Pronto Atendimento | | |
| 10.302.0025.2040 | Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento | | |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente – Fonte 01 | 472 | 35.000,00 |
| 02.11 | Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social | | |
| 02.11.02 | Divisão de Programas e Projetos Sociais | | |
| 08.241.0031.2042 | Seção Serviços Proteção Social Básica | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Fonte 01 | 514 | 20.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | 608.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2015, Excesso de Arrecadação do Exercício de 2016 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

| 02 | Poder Executivo | Ficha de Despesa | VALOR – R\$ |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------------|
| 02.03 | Departamento de Administração | | |
| 02.03.01 | Divisão de Gestão de Pessoas | | |
| 04.128.0002.2007 | Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo – Fonte 01 | 50 | 10.000,00 |
| 02.05 | Departamento de Serviços Municipais | | |
| 02.05.01 | Divisão de Infraestrutura Municipal | | |
| 15.452.0002.2016 | Manutenção da Divisão de infraestrutura | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 134 | 50.000,00 |
| 02.08 | Departamento de Educação e Cultura | | |
| 02.08.03 | Divisão de Educação | | |
| 12.361.0019.1026 | Projetos e Eventos Educacionais | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo – Fonte 01 | 262 | 6.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 01 | 265 | 4.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.312/16)

| | | | |
|-------------------------------|---|-----|-------------------|
| 12.361.0018.2026 | Manutenção do FUNDEB | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 02 | 257 | 20.000,00 |
| 02.10 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 02.10.04 | Divisão de Atenção à Saúde | | |
| 10.301.0025.2038 | Seção de Atenção Básica em Saúde | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 02 | 413 | 8.000,00 |
| 10.301.0025.2057 | Bloco Estratégia Saúde da Família | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo - Fonte 01 | 448 | 95.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 02 | 450 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 05 | 451 | 10.000,00 |
| 02.10.05 | Divisão de Pronto Atendimento | | |
| 10.302.0025.2040 | Manutenção de Pronto Atendimento | | |
| 4.4.90.52 | Equipamento e Material Permanente - Fonte 02 | 473 | 35.000,00 |
| 02.11 | Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social | | |
| 02.11.02 | Divisão de Programas e Projetos Sociais | | |
| 08.241.0031.2042 | Seção Serviços Proteção Social Básica | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo - Fonte 02 | 512 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo - Fonte 05 | 513 | 8.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 02 | 515 | 7.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES | | | 268.000,00 |
| SUPERAVIT FINANCEIRO | | | 220.000,00 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | 120.000,00 |
| TOTAL | | | 608.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 16 de junho de 2016.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. Administrativo